



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

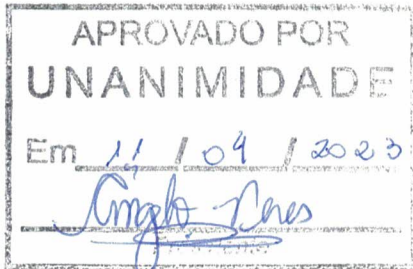
Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 011/2023**

**CM Nº 105/2023**

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL SR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

O objetivo desta indicação é para que o Deputado Federal Emanuel Pinheiro viabilize recurso no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para o Município de São José dos Quatro Marcos, **recurso este com a destinação para Pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Bandeirantes.**

Relato que o Bairro acima citado é de pequena extensão, inicia nas margens da MT 175, saída para o Município de Araputanga, local que passa por muitas dificuldades devido à falta de pavimentação asfáltica.

Assim sendo, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo e demais autoridades responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 023/2023

### CM Nº 107/2023

**AUTOR: VEREADORES DIVERSOS**

**APROVADO POR  
UNANIMIDADE**

Em 14/04/2023

*Ángelo Peres*  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM TERRENO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES SUSTENTÁVEIS.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar um terreno público para a construção de casas populares sustentáveis.

Sabemos que a construção de casa sustentável é uma forma elaborada sem causar grandes impactos ao meio ambiente. Isso é feito por meio da aplicação de desenvolvimento tecnológico, reduzindo os resíduos provocados pela obra, e os gastos com a energia.

Redução do uso de matéria prima de custos elevados (ao trocar o aço por concreto leve, por exemplo) Otimização no uso dos insumos ao reduzir o desperdício de materiais. Aumento do aproveitamento de recursos.

Com a disponibilização do terreno por parte do Prefeito Municipal será uma forma dos Vereadores terem contatos com suas representatividades das esferas maiores, no sentido de angariar o recurso para que possa estar construindo as referidas casas, que serão de baixo custo para as pessoas que tenham interesse, no sentido de que muitas famílias consigam sair do aluguel e investir em seu próprio imóvel.

Citamos um terreno propício para as referidas construções, conhecido popularmente como terreno do antigo aeroporto (nas proximidades dos Bairros Jardim Zeferino I e Jardim Vista Alegre), visto ter amplo espaço, é plano e facilitará a construção as casas, assim como a pavimentação asfáltica ao seu entorno ao mesmo tempo que fosse sendo construídas as casas populares sustentáveis.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

*Ángelo Peres*  
ÁNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador – Podemos

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º 2264  
RECIBO: 12/04/23

*Adonias Izidório Soares*  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador - UB




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

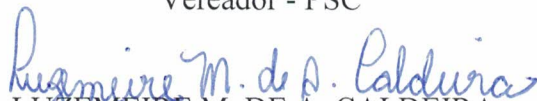
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - REPUBLICANOS

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC


  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

  
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA  
Vereadora - PODEMOS

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

  
SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
WHEELINGTON DE MOURA  
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

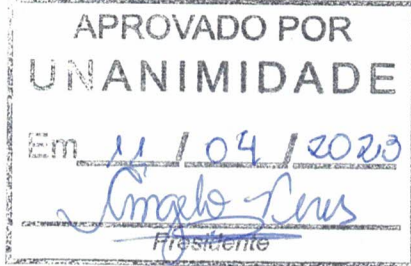
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 014/2023

### CM Nº 108/2023

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REAJUSTAR O VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Em 2010 o Prefeito Municipal da época instituiu a Lei nº 1324/2010, onde foi autorizado a Administração Municipal prestar mensalmente auxílio alimentação aos Servidores Públicos Municipais, Lei está em atendimento a Indicação do Vereador Edalvo Ribeiro de Lima que na oportunidade fazia parte do Poder Legislativo Municipal.

No período até a atualidade houve várias alterações, inclusive em uma das alterações a mesma foi revogada pela Lei 1.622/2016, passando ser esta a Lei Oficial.

Relato que o valor atual está autorizado pela Lei nº 1.874/2022, sendo de R\$ 200,00 (duzentos reais) a todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargo efetivo que alcançam o salário base de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Esclareço que fui procurado por vários servidores questionando sobre o referido auxílio não ter recebido reajuste para o ano de 2023.


Diante dos fatos indico ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de reajustar o valor do referido auxílio alimentação, caso afirmativo que as providencias sejam tomadas para ser inserido nos próximos pagamentos com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2023.

Caso não seja possível a realização do referido reajuste, que o Senhor Prefeito Municipal e sua equipe de trabalho façam uma reunião com os servidores contemplados, para que seja esclarecida a condição, com a finalidade dos mesmos ficarem integrados da real situação.

De acordo com o exposto acima, conto o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

  
ÂNGELO ANTÔNIO PERES  
Vereador - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 2162  
RECIBO: 12/04/23  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

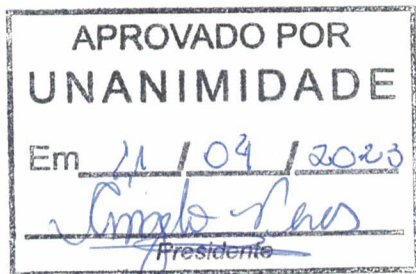
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 003/2023

CM Nº 109/2023

**AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE INICIA NA MT 175 PASSANDO PELO CEMITÉRIO CAMPO BELO SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE LAGOA SÃO JOSÉ.

O objetivo da Indicação é para que o Poder Executivo através do Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a recuperação da estrada que inicia na MT 175 passando pelo Cemitério Campo Belo, Comunidades: Caeté, São Domingos e Lagoa São José.

Relato ser uma estrada bastante movimentada, inclusive por ônibus escolar e muitos Munícipes que a utilizam para deslocar aos seus trabalhos tanto no Laticínio Vencedor, assim como em outras empresas localizadas na região.

Indico também que colocassem manilhas próximo a casa do Sr. Manoel Meireles, visto que a água passa por cima da estrada, e as pessoas estão solicitando providências por parte da administração.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

Recebido  
12/04/2023  
Lessa

Jaime Monteiro de Souza  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º 2165  
RECIBO: 12/04/23  
PS



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

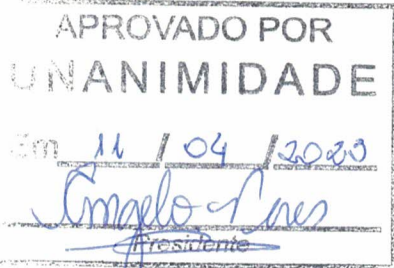
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 010/2023

### CM Nº 110/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE TEM INÍCIO NA RODOVIA MT 175 PASSANDO PELO ASSENTAMENTO SÃO JOÃO DA FIGUEIRINHA, SEGUINDO ATÉ O DISTRITO DE SANTA FÉ.

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido da manutenção das estradas que tem início na Rodovia MT 175, passando pelo Assentamento São João da Figueirinha, Comunidade Cinco de Fevereiro, rumo ao Distrito de Santa Fé.

Esclareço há necessidade da recuperação das estradas citadas acima por estarem danificadas, impedindo os Municípes de saírem de suas localidades, portanto são estradas de grande movimentos por veículos, caminhões de bois, ônibus escolar, etc.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

Recebi  
12/04/2023  
e-  
[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº 2106  
RECIBO: 12/04/23  
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

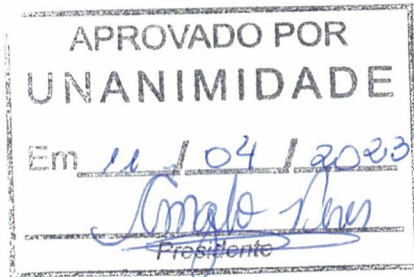
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO N° 008/2023**

**CM N° 111/2023**

**AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **PARA AGENDAR NA PROGRAMAÇÃO DAS FUTURAS OBRAS A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO NA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE POÇÃO.**

Indico ao Senhor Prefeito e ao Secretário de Obras, para agendar na programação das futuras obras a construção de um bueiro, com boa vazante de água no Córrego que cruza a estrada vicinal da Comunidade do Poção, próximo a antiga Escola, Igreja São Paulo e o resfriador de leite.

Informo antes havia manilha no local, mas quebrou e não foi substituída, e hoje causa inundação no local quando chove.

Assim sendo, conto com o apoio de todos os Pares desta Casa de Leis, bem como por todas as autoridades responsáveis pelo nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
RECEBIMOS  
12/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO N.º 2167  
RECIBO: 12/04/23  




ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**

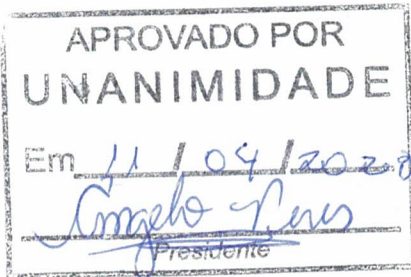
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

**INDICAÇÃO Nº 008/2023**

**CM Nº 112/2023**

**AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE NAS RUA SÃO SALVADOR, ASSIM COMO NA RUA CEARÁ.**

Fui procurado por alguns Munícipes, onde os mesmos reivindicam providências junto a administração, no sentido de construir redutores de velocidade nas seguintes Ruas:

1 - Rua São Salvador, mais precisamente no trecho entre a Rua Minas Gerais e a Rua Leon Denis.

Relato que segundo os Munícipes é uma Rua bastante movimentada, onde os veículos e motos transitam em alta velocidade, colocando as pessoas em risco, visto ser uma das principais Ruas que dá acesso à Escola Lourenço Peruchi, assim como ao Centro Educacional São Francisco.

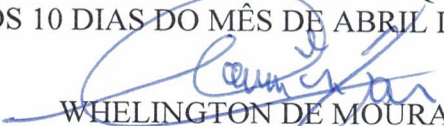
2 – Rua Ceará, mais precisamente no trecho entre a Avenida São Paulo e a Avenida FQM.

Justifico ser local de grande movimento dando acesso a Faculdade FQM, a Sede da CDL, assim como a Sede da Secretaria Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio, muito utilizada também por frequentadores da Quadra João Manáh, do Parque Municipal Wilson Rézio, assim como ser local de passagem para a Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos.

Conforme o relatado acima, indico ao Poder Executivo que tome as providências necessárias, no sentido de construir os referidos redutores de velocidade, de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, assim como do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - UB

Recebi 12-04-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº 2168  
RECIBO: 12/04/23  
